



Número: **0206365-08.2016.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **27/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **02063650820168130481**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NUTRISOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA (AUTOR)	
	BRENO RABELO DINIZ (ADVOGADO) RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS (ADVOGADO) GRAZIELE NUNES MENDES (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) MARCELO AUGUSTO DE BARROS (ADVOGADO) RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ANA CLARA XARA FARIAS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO) FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO) EDUARDO DINIZ (ADVOGADO) CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO) GABRIEL SIQUEIRA AGUIAR (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) WANDERLEY ROMANO DONADEL (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) RODRIGO LEONARDO ARAIUM (ADVOGADO) EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS (ADVOGADO) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) ANA LUIZA RAMOS RIBEIRO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
UNIQU FILMES AUDIOVISUAL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	

AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO) CLARICE BASSANEZI KURTZ (ADVOGADO) ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO)
MAG TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARTHUR DO VALE RAMOS ARANTES REZENDE (ADVOGADO) LUIZA COLOMBAROLI AGOSTINHO INEZ (ADVOGADO) TALITA SILVIA ALVES MARTINS TELES (ADVOGADO)
VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA (ADVOGADO)
S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO) CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)
PAULO DA COSTA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO) PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO)
PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO) PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO)
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WANDERLEY ROMANO DONADEL (ADVOGADO) MARIA INEZ OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO LIMA COSTA (ADVOGADO) ANA PAULA REZENDE VILELA (ADVOGADO) LISABETTE DO CARMO MARTINS FERREIRA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) JEAN FELIPE DA COSTA MORAIS (ADVOGADO) CLESIO WINDSON DA CUNHA JUNIOR (ADVOGADO) PEDRO NEVES ARRUDA (ADVOGADO) LUCIANA ALVES BARBOSA PANIAGO (ADVOGADO) JOICE RODRIGUES TERCENIO (ADVOGADO)
VENANCIO FURLANETTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO)
CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DANILO GOMES RABELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
ADRIANA AVILA DOS REIS BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO) PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) ROGERIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO)
CRED PRATICO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELSON COUTINHO CAETANO (ADVOGADO)
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA IRAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MAURICIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO HENRIQUE DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
DANIEL SILVA JANUARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
AGROCERES MULTIMIX NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA MARIA PANDO ALVES (ADVOGADO)
ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRAZIELE NUNES MENDES (ADVOGADO)
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITO CORPORATIVO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MOHAMAD FAHAD HASSAN (ADVOGADO) REGINALDO MARTINS DE ASSIS (ADVOGADO)
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO AUGUSTO DE BARROS (ADVOGADO) THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO)

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RENAN SANTOS DE AZEVEDO (ADVOGADO) EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO) EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
COPEBRÁS INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (ADVOGADO) RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9640594735	26/10/2022 14:28	Manifestação administradora judicial	Manifestação
9640572858	26/10/2022 14:28	2022.10.26 Manifestação juntada de RMA - Agosto de 2022	Manifestação
9640580196	26/10/2022 14:28	RMA - Agosto de 2022	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG**.

Processo n.º 0206365-08.2016.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do relatório mensal de atividades referente ao mês de agosto de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 26 de outubro de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

📍 Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
☎️ (31) 3879-2669 (31) 2115-6166
📱 (31) 99495-6551(whatsapp)

📍 Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
☎️ (27) 99938-6551 (whatsapp)

🌐 WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
✉️ CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES
LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: AGOSTO/2022

26.OUTUBRO.2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE.....	3
2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO.....	5
2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO.....	6
2.4 ENDIVIDAMENTO.....	6
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	6
2.5 EVENTOS RELEVANTES.....	7
2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	7
2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS.....	8
2.6.1 Número de funcionários.....	8
3. INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
3.1.1 Ativo.....	9
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS.....	16
3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL).....	17
3.2.2 Patrimônio Líquido.....	17
3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	18
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício.....	18
3.3.2 Análise Financeira.....	19
4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	22
4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA	22
5. QUESTÕES PROCESSUAIS.....	23
5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	23
5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005.....	24
6. CONCLUSÃO.....	25

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada no processo de Recuperação Judicial de NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal de atividades referente ao mês de **agosto de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados ao procedimento, assim como com os apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

A partir deste relatório, o d. juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., analisadas conjuntamente pelos auxiliares judiciais nomeados.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo referências do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou pedido recuperacional em 27 de junho de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 12 de julho de 2016, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 0206365-08.2016.8.13.0481.

A Recuperanda iniciou suas atividades em 16 de junho de 1993, na cidade de Patrocínio/MG, onde inaugurou processo de produção de rações para bovinos de leite, dada a necessidade de produtos de melhor qualidade, iniciando procedimento de regionalização das indústrias de rações.

No contexto atual, também atua na produção de rações e suplementos para aves e suínos, contudo, 90% (noventa por cento) de sua produção, destina-se à bovinocultura de leite e corte.

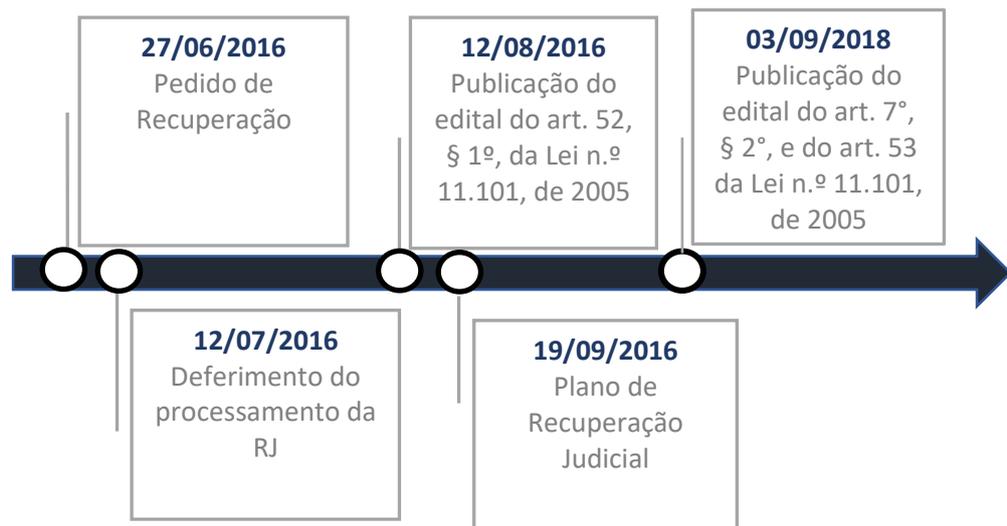
Uma das maiores conquistas da companhia foi consolidar marca de referência regional, após quase 20 (vinte) anos de atuação.

Foram apontadas como causas da crise econômica da NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. as seguintes circunstâncias:

- Crise macroeconômica do país e retração econômica, tendo como consequência a redução nas atividades agropecuárias, que impactaram significativamente nas vendas da Recuperanda;
- Alta do dólar, que impactou nos preços e nos custos;
- Redução da margem de lucro e, conseqüentemente, aumento dos custos, com a redução da capacidade de pagamento a curto e médio prazo; e
- Fatores climáticos que interferiram na criação de bovinos e até mesmo dos insumos para produção de rações, com o expressivo aumento no preço dos grãos.

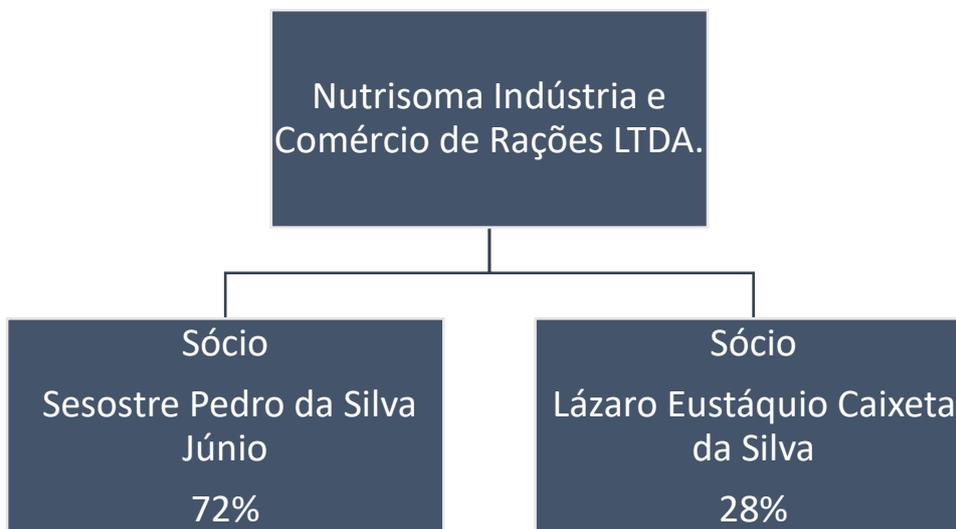
Registra-se que, em 10/10/2016, foi apresentado quadro geral de credores, na forma do art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente, aguarda-se o julgamento das impugnações de crédito para designação de assembleia geral de credores.

Segue linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seus sócios.



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

“No caso da pecuária, mesmo com os preços elevados das proteínas (carnes, leite e ovos), o PIB teve alta bem modesta (2,54%). Isso decorreu do efeito nocivo da elevação do custo de produção, em virtude, sobretudo, da alta no mercado de grãos, tornando as margens dessas atividades bastante apertadas, principalmente no mercado de suínos e aves, em que se verificou que muitos produtores já incorrem em prejuízos para manter a atividade.” (fonte: <https://veja.abril.com.br/blog/agro-global/impactos-da-alta-das-commodities-sobre-o-agronegocio-e-o-brasil/>).

“Em média, a produtividade do agronegócio cresce 3% ao ano, com investimentos em novas tecnologias e pesquisas, em geral realizadas pelo setor público, que levam a melhores sementes e outras inovações”, segundo o economista José Garcia Gasques, coordenador-geral de Avaliação de Políticas e Informação da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

Com o avanço da vacinação, países como a China e os Estados Unidos reativaram o ritmo da demanda por insumos como carne, leite, ovos e grãos, todos usados para alimentar o gado. A consequência imediata foi o aumento do preço dos produtos, depois de uma hibernação durante a pior fase da pandemia. A cotação de alimentos como a soja subiu mais de 20% nos últimos 12 meses, acompanhada pela carne bovina e o café, de acordo com dados do Banco Mundial.

Em julho, as exportações brasileiras de carne bovina, suína e frango superaram, pela primeira vez, a marca de 2 bilhões de dólares, com aumento de quase 10% no volume embarcado e de 24% nos preços. “Estamos produzindo mais e melhor, o que beneficia nosso setor neste momento de aquecimento da demanda por produtos alimentares”, diz Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).” (fonte: <https://exame.com/exame-agro/recorde-apos-recorde/>)

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
376	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 46.905,47
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
92	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 24.533.744,67
98	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 22.487,21
566	TOTAL GERAL	R\$ 24.603.137,35

2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

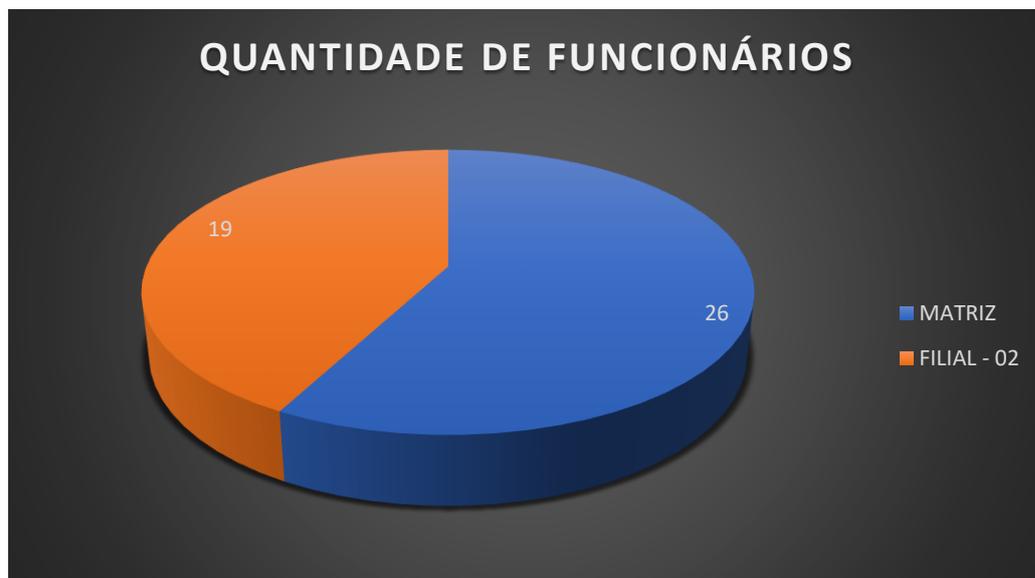
A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades para atingir equilíbrio financeiro e promover geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação:

- Reorganização do quadro funcional e equalização de custos, com cortes de despesas na área operacional e administrativa;
- Profissionalização da gestão e administração, criando processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos; e
- Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, mediante transação desses valores.

2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Número de funcionários



Conforme se observa no gráfico, a NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. possui quadro de 45 (quarenta e cinco) funcionários, sendo que 26 (vinte e seis) estão alocados na matriz e 19 (vinte) na filial.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoque” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
ATIVO	31.907.652,00	100,00%	32.173.196,01	100,00%	32.962.970,57	100,00%
CIRCULANTE	18.601.980,70	58,30%	18.880.746,24	58,68%	19.601.932,58	59,47%
DISPONIBILIDADE	2.691.118,79	8,43%	2.234.562,10	6,95%	2.967.432,01	9,00%
CAIXA	1.692.071,36	5,30%	1.325.714,24	4,12%	917.486,99	2,78%
BANCOS	688.963,11	2,16%	698.039,91	2,17%	1.839.137,07	5,58%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	310.084,32	0,97%	210.807,95	0,66%	210.807,95	0,64%
CONTAS A RECEBER	5.412.377,55	16,96%	6.201.982,50	19,28%	6.162.048,63	18,69%
DUPLICATAS A RECEBER	8.729.715,84	27,36%	9.519.320,79	29,59%	9.479.386,92	28,76%
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	-3.317.338,29	-10,40%	-3.317.338,29	-10,31%	-3.317.338,29	-10,06%
OUTROS CRÉDITOS	4.886.795,46	15,32%	5.579.312,98	17,34%	5.671.703,78	17,21%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.584.326,99	8,10%	2.779.990,71	8,64%	2.124.147,43	6,44%
ADIANTAMENTOS	-1.125.063,45	-3,53%	-823.957,15	-2,56%	-310.412,68	-0,94%
EMPRESTIMOS A RECEBER		0,00%		0,00%		0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.398.619,06	10,65%	3.588.147,56	11,15%	3.830.432,17	11,62%
CRÉDITOS DIVERSOS	28.912,86	0,09%	35.131,86	0,11%	27.536,86	0,08%
ESTOQUES	5.611.688,90	17,59%	4.864.888,66	15,12%	4.800.748,16	14,56%
ESTOQUES DE MERCADORIA	3.258.744,80	10,21%	2.874.281,79	8,93%	2.528.642,33	7,67%
ESTOQUES FILIAL - 02	2.352.944,10	7,37%	1.990.606,87	6,19%	2.272.105,83	6,89%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.305.671,30	41,70%	13.292.449,77	41,32%	13.361.037,99	40,53%
IMOBILIZADO	13.305.671,30	41,70%	13.292.449,77	41,32%	13.361.037,99	40,53%
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	12.203.891,85	38,25%	12.217.042,82	37,97%	12.324.523,60	37,39%
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	9.233.701,55	28,94%	9.233.701,55	28,70%	9.233.701,55	28,01%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.131.922,10	-25,49%	-8.158.294,60	-25,36%	-8.197.187,16	-24,87%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.147.175,50	-25,53%	-8.184.564,17	-25,44%	-8.223.456,73	-24,95%
VALORES A DIFERIR	15.253,40	0,05%	26.269,57	0,08%	26.269,57	0,08%

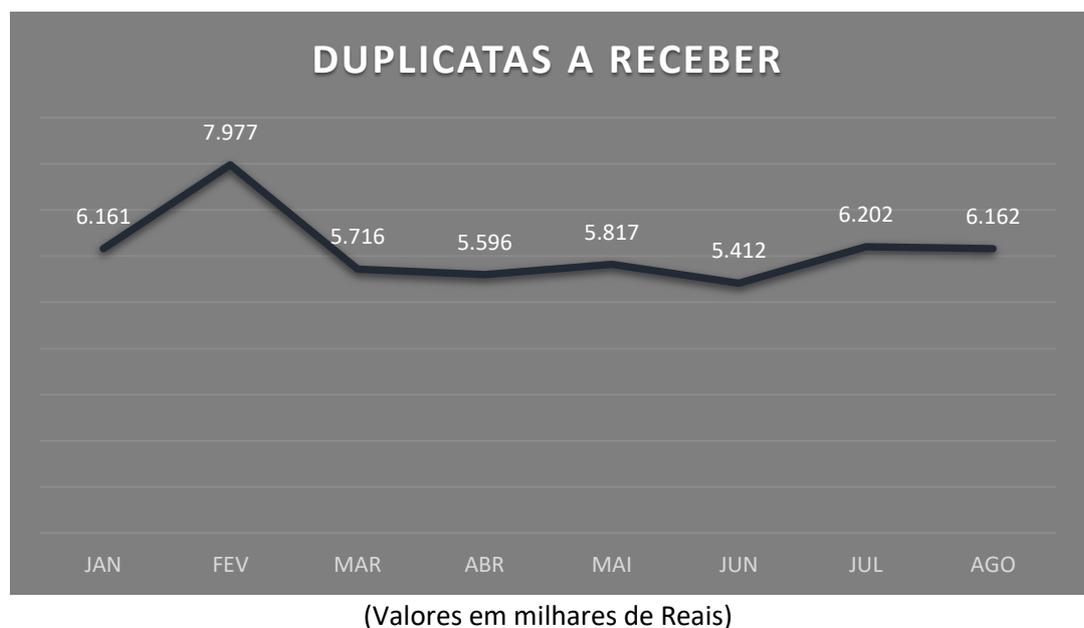
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se um aumento de 32,80% (trinta e dois vírgula oitenta por cento), saindo de R\$ 2.234.562,20 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 2.967.432,01 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo).



O saldo das “Disponibilidades”, que é integrado pelas contas “Caixa”, “Bancos” e “Aplicações Financeiras”, tem a seguinte composição:

	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CAIXA	1.692.071,36	1.325.714,24	917.486,99
BANCOS	688.963,11	698.039,91	1.839.137,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	310.084,32	210.807,95	210.807,95
TOTAL DISPONIBILIDADE	2.691.118,79	2.234.562,10	2.967.432,01

No tocante à conta “Duplicatas a Receber”, esta apresentou uma leve queda de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo saldo de R\$ 6.162.048,63 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).



Registra-se que o saldo da rubrica “Duplicatas a Receber” se refere a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores.

Analisando a conta “*Outros Créditos*”, observa-se aumento de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), perfazendo saldo de R\$ 5.671.703,78 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos).

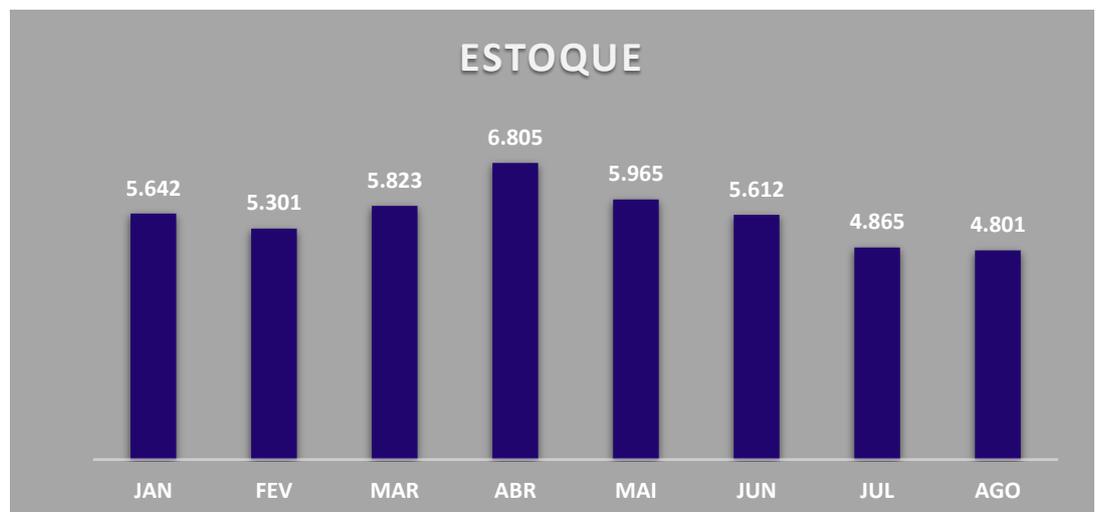


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

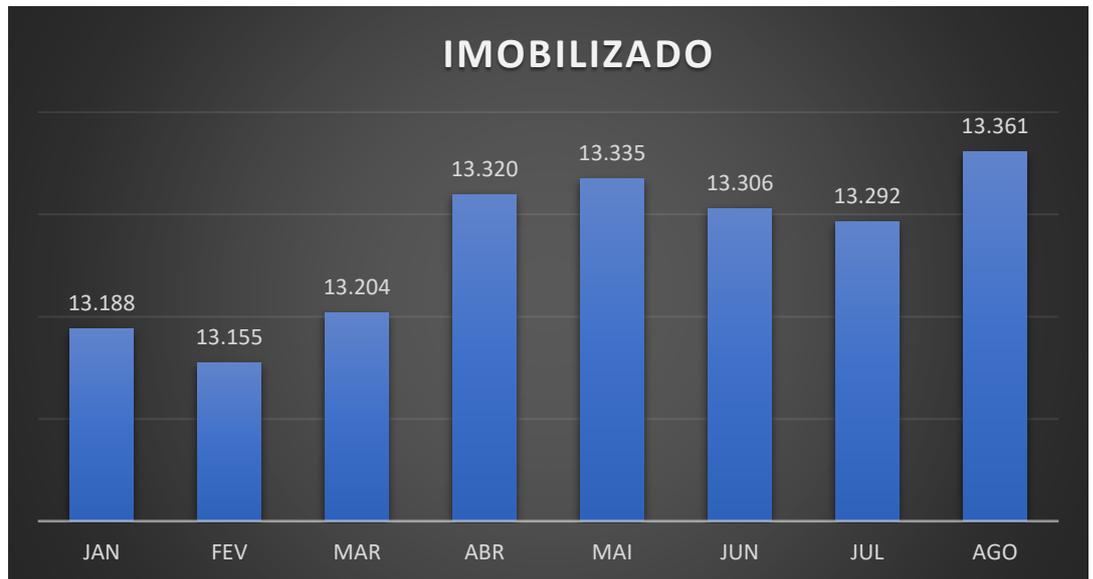
	JUNHO	JULHO	AGOSTO
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.584.326,99	2.779.990,71	2.124.147,43
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.3398.619,06	3.588.147,56	3.830.432,17
EMPRESTIMOS A RECEBER	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS	28.912,86	35.131,86	27.536,86
TOTAL DE OUTROS CREDITOS	4.886.795,46	5.579.312,98	5.671.703,78

No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou queda de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento), saindo de R\$ 4.864.888,66 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 4.800.748,16 (quatro milhões, oitocentos mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O "Imobilizado" apresentou variação com leve alta no período, em razão do investimento com imobilizações técnicas no mês em análise, perfazendo saldo de R\$ 13.361.037,99 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
IMOBILIZADO	13.305.671,30	0,42	13.292.449,77	0,42	13.361.037,99	0,41
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	12.203.891,85	0,38	12.217.042,82	0,38	12.324.523,60	0,38
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	9.233.701,55	0,28	9.233.701,55	0,28	9.233.701,55	0,29
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.147.175,50	-0,25	-8.184.564,17	-0,25	-8.223.456,73	-0,25

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
PASSIVO	31.907.652,00	100,00%	32.173.196,01	100,00%	32.962.970,57	100,00%
CIRCULANTE	12.678.947,26	39,74%	13.295.663,36	41,33%	14.150.609,18	42,93%
FORNECEDORES	595.187,07	1,87%	304.028,43	0,94%	753.440,57	2,29%
EMPRESTIMOS	11.520.351,83	36,11%	12.431.344,13	38,64%	12.811.153,37	38,87%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	9.738.841,30	30,52%	9.823.759,17	30,53%	9.843.982,04	29,86%
EMPRESTIMOS MUTUOS	694.640,00	2,18%	694.640,00	2,16%	674.640,00	2,05%
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.086.870,53	3,41%	1.912.944,96	5,95%	2.292.531,33	6,95%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	244.312,39	0,77%	231.413,09	0,72%	236.487,65	0,72%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	244.312,39	0,77%	231.413,09	0,72%	236.487,65	0,72%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	319.095,97	1,00%	328.877,71	1,02%	349.527,59	1,06%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	28.408.131,36	89,03%	28.281.820,73	87,90%	28.150.538,48	85,40%
FINANCIAMENTO A PAGAR	18.644.337,23	58,43%	18.615.087,23	57,86%	18.585.837,23	56,38%
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS RJ	10.546.565,36	33,05%	10.546.565,36	32,78%	10.546.565,36	32,00%
EMPRESTIMOS MUTUOS		0,00%		0,00%		0,00%
EMPRESTIMOS MUTUOS RJ	360.500,00	1,13%	360.500,00	1,12%	360.500,00	1,09%
BANCOS C/ EMPRESTIMOS RJ	4.605.369,58	14,43%	4.605.369,58	14,31%	4.605.369,58	13,97%
DUPLICATAS DESCONTADAS RJ	1.665.341,18	5,22%	1.665.341,18	5,18%	1.665.341,18	5,05%
CHEQUES DESCONTADOS RJ	646.922,46	2,03%	646.922,46	2,01%	646.922,46	1,96%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	819.638,65	2,57%	790.388,65	2,46%	761.138,65	2,31%
PARCELAMENTOS	3.160.746,91	9,91%	3.091.464,06	9,61%	3.017.209,59	9,15%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	3.160.746,91	9,91%	3.091.464,06	9,61%	3.017.209,59	9,15%
CONTAS A PAGAR RJ	6.603.047,22	20,69%	6.575.269,44	20,44%	6.547.491,66	19,86%
FORNECEDORES RJ	4.770.359,53	14,95%	4.770.359,53	14,83%	4.770.359,53	14,47%
DIREITOS TRABALHISTAS RJ	46.905,47	0,15%	46.905,47	0,15%	46.905,47	0,14%
ALUGUEL A PAGAR RJ	1.674.142,22	5,25%	1.646.364,44	5,12%	1.618.586,66	4,91%
COMISSÃO A PAGAR RJ	111.640,00	0,35%	111.640,00	0,35%	111.640,00	0,34%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.179.426,62	-28,77%	-9.404.288,08	-29,23%	-9.338.177,09	-28,33%
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	1,50%	480.000,00	1,49%	480.000,00	1,46%
RESERVA DE LUCROS/ PREJUÍZOS	-9.890.605,76	-31,00%	-9.890.605,76	-30,74%	-9.890.605,76	-30,01%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	231.179,14	0,72%	6.317,68	0,02%	72.428,67	0,22%

A conta "Fornecedores" apresentou aumento de 6,17% (seis vírgula dezessete por cento), saindo de R\$ 6.832.392,40 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 7.254.026,76 (sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e setenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica "Empréstimos" apresentou leve queda de 0,10% (zero vírgula dez por cento), saindo de R\$ 29.133.486,40 (vinte e nove milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 29.104.459,27 (vinte e nove milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelo saldo das contas: “Folha a pagar”, “Encargos sociais a recolher”, “Natureza trabalhista” e “Parcelamentos de impostos”. Observa-se no gráfico um aumento de 2,19% (dois vírgula dezenove por cento), totalizando R\$ 236.487,65 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

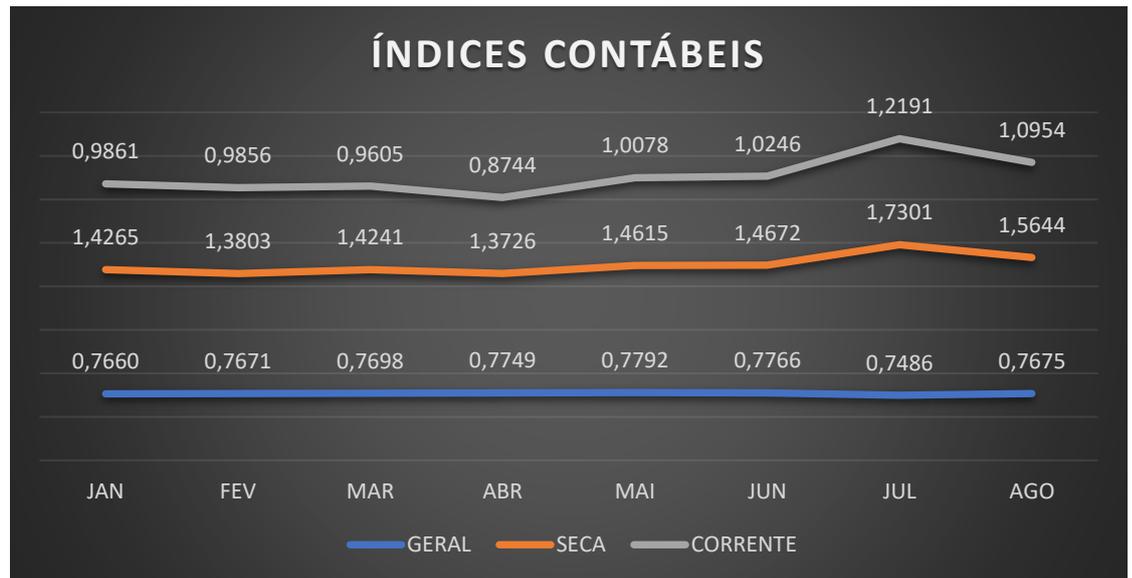
A rubrica “Obrigações Tributárias”, composta pelas subcontas “Impostos e contribuições a pagar” e “Parcelamentos de impostos”, apresentou queda de 2,40% (dois vírgula quarenta por cento), de forma a totalizar R\$ 3.017.209,59 (três milhões, dezessete mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

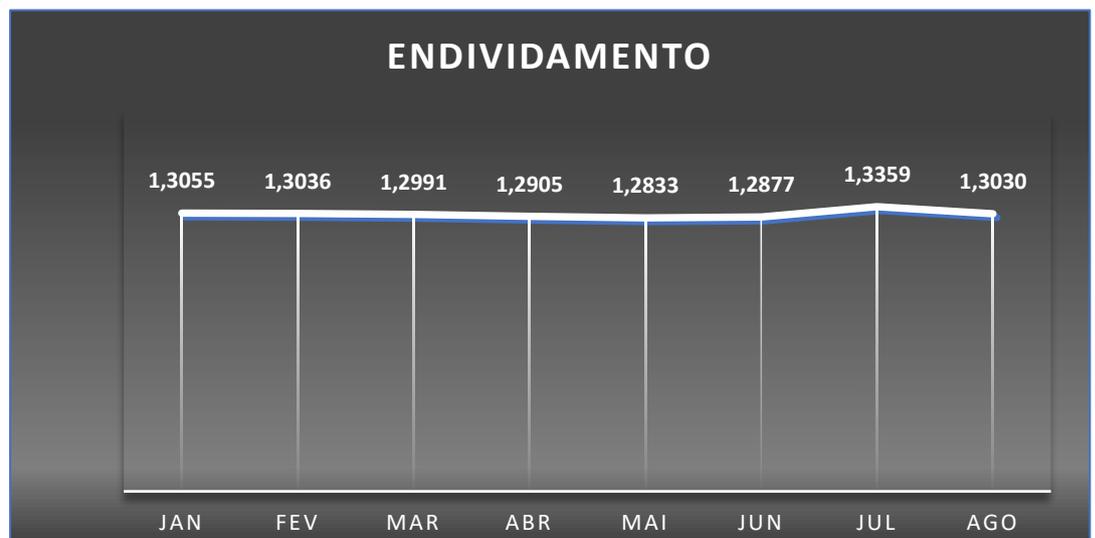
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que o índice de liquidez seca apresentou aumento, se mantendo acima de 1 (um); o índice de liquidez corrente apresentou aumento, se mantendo acima de 1 (um); e o índice de liquidez geral apresentou variação mínima, se mantendo abaixo da referência 1 (um), indicando dificuldade da NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou aumento irrelevante, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou uma queda, saindo de R\$ 6.508.056,05 (seis milhões, quinhentos e oito mil, cinquenta e seis reais e cinco centavos) para R\$ 6.312.906,90 (seis milhões, trezentos e doze mil, novecentos e seis reais e noventa centavos).



3.2.2 Patrimônio Líquido

	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.179.426,62	-28,33%	-9.404.288,08	-28,77%	-9.338.177,09	-29,23%
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	1,47%	480.000,00	1,50%	480.000,00	1,49%
RESERVA DE LUCROS/ PREJUÍZOS	-9.890.605,76	-30,39%	-9.890.605,76	-31,00%	-9.890.605,76	-30,74%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	231.179,14	0,58%	6.317,68	0,72%	72.428,67	0,02%

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

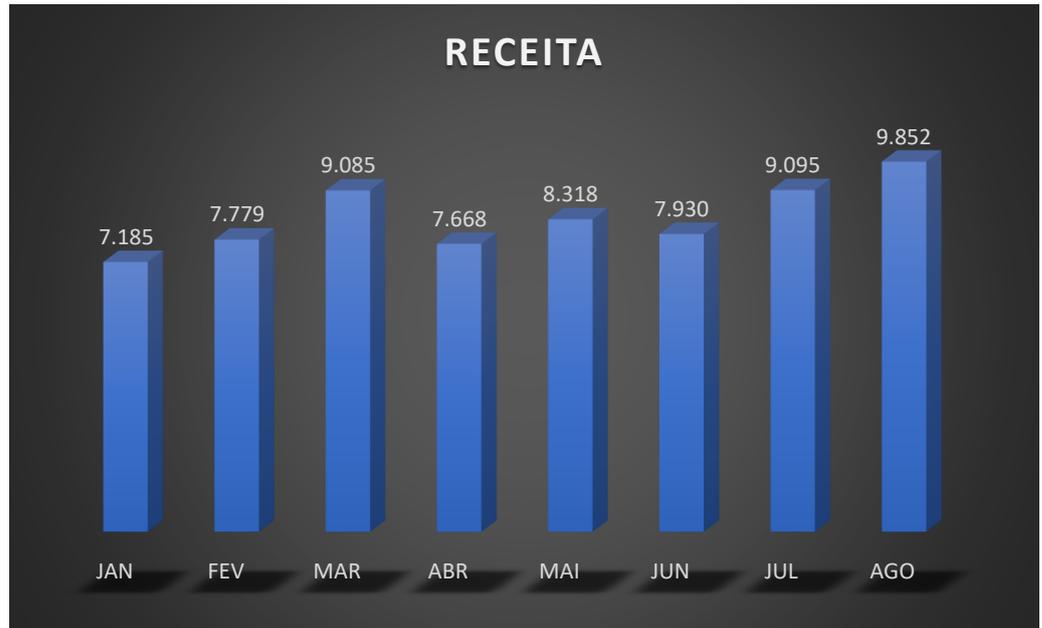
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais* e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUNHO	AV	JULHO	AV	AGOSTO	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.929.943,26	100,00%	9.095.094,39	100,00%	9.852.072,42	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	7.929.943,26	100,00%	9.095.094,39	100,00%	9.852.072,42	100,00%
VENDA DE PRODUTOS MATRIZ	1.082.716,15	13,65%	1.359.360,45	14,95%	1.496.424,21	15,19%
VENDA DE PRODUTOS FILIAL 2	6.847.227,11	86,35%	7.735.733,94	85,05%	8.355.648,21	84,81%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(840.153,75)	-10,59%	(982.815,48)	-10,81%	(1.043.405,84)	-10,59%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.089.789,51	89,41%	8.112.278,91	89,19%	8.808.666,58	89,41%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(5.530.201,34)	-69,74%	(6.678.564,01)	-73,43%	(7.023.430,23)	-71,29%
LUCRO BRUTO	1.559.588,17	19,67%	1.433.714,90	15,76%	1.785.236,35	18,12%
TOTAL DE DESPESAS	(1.534.162,90)	-19,35%	(1.627.699,70)	-17,90%	(1.723.193,57)	-17,49%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	25.425,27	0,32%	(193.984,80)	-2,13%	62.042,78	0,63%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	41.322,81	0,52%	(174.861,46)	-1,92%	66.110,99	0,67%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico, verifica-se que a NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. apresentou aumento de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 9.852.072,42 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

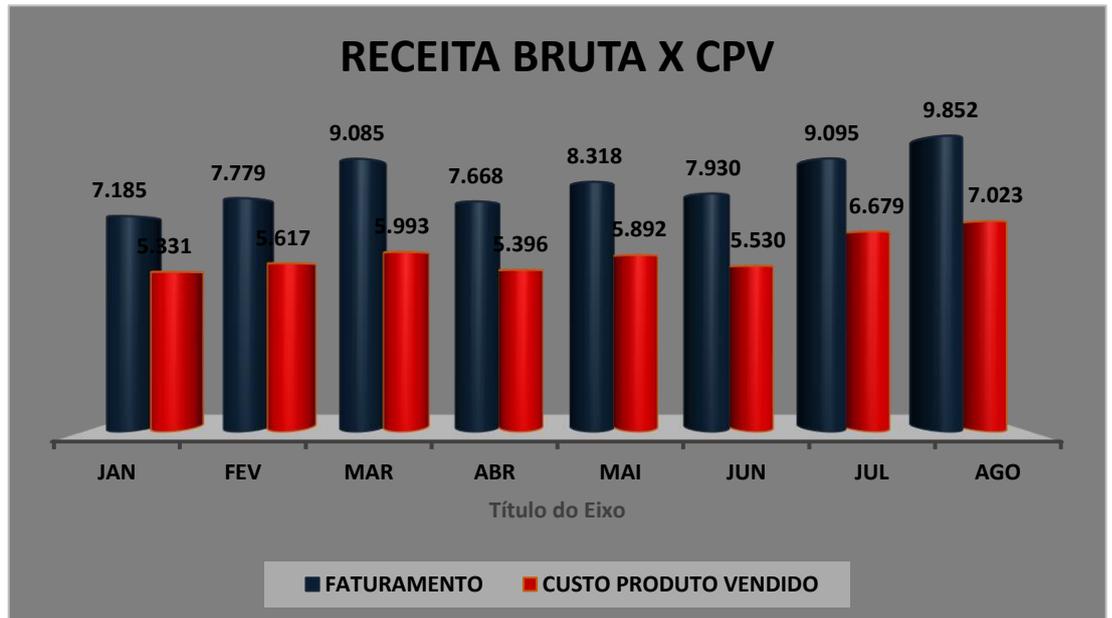
A receita bruta é composta de R\$ 1.496.424,41 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte quatro reais e quarenta e um centavos), referente à venda de produtos da matriz, e R\$ 8.355.648,21 (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), referente à venda de produtos da filial 2 (dois), conforme o gráfico:



(Valores em milhares de Reais)

Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado da empresa.

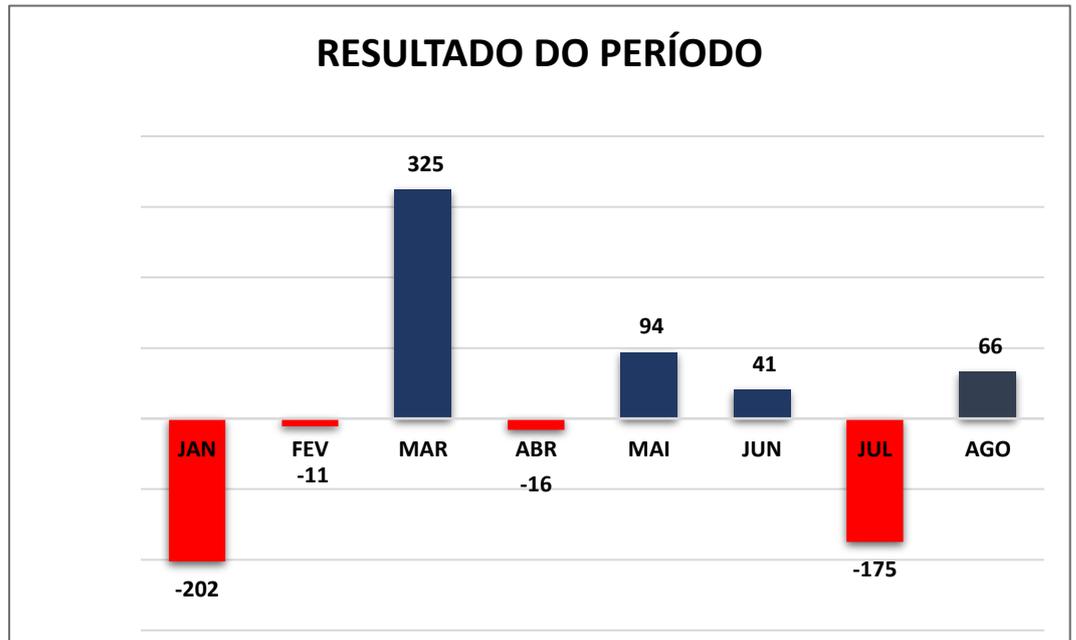
Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento, saindo de R\$ 6.678.564,01 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 7.023.430,23 (sete milhões, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando à reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. apresentou aumento do resultado no período analisado, saindo do saldo negativo de - R\$ 174.861,46 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) para o saldo positivo de R\$ 66.110,99 (sessenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, além do aumento das receitas, a fim de otimizar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. passou a sofrer com instabilidades em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Isso porque, ao passo que diversos foram os investimentos realizados pela Recuperanda com a finalidade de expansão da marca e aquisição de representação em outros produtos e atendimento a novas regiões, inclusive com a construção de novo parque fabril, com novos e mais modernos equipamentos para melhoria no sistema de automação e processos, contrariando as expectativas que foram traçadas, por força do novo cenário de oferta maior do que a demanda, houve impacto direto e significativo nas vendas, reduzindo preços e margens de lucro e aumentando os custos.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 0206365-08.2016.8.13.0481

RECUPERANDA: NUTRISSOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
27/06/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
12/07/2016	Deferimento do pedido de Recuperação	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V, e §1º
12/08/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial e do edital	Art. 52, §1º
29/08/2016	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	Art. 7º, §1º
19/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	Art. 53
03/09/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § Único
03/09/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	Art. 7º, §2º
04/10/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/09/2018	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	Art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	Art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	Art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101/, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID/FLS
	Petição inicial de recuperação judicial	Fls. 02 a 16.
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Fls. 65 a 78.
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	Fls. 22 a 25.
Art. 48, inciso IV	Certidões Criminais	Fls. 26 a 33.
Art. 51, inciso II, alíneas "a" e "b"	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Fls. 40 a 57
Art. 51, inciso III	Relação de credores	Fla. 58 a 61
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	não juntada
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Fls. 65 a 78.
Art. 51, inciso VI	Relação de bens dos sócios e administradores	Fls. 79 a 81
Art. 51, inciso VII	Extratos das contas bancárias dos sócios	Fls. 82 a 137
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	Fls. 138 a 140
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Fls. 141 a 149

6. CONCLUSÃO

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. apresentou aumento de 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento) em seu faturamento, totalizando R\$ 9.852.072,42 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a ampliarem os resultados positivos e, conseqüentemente, melhorarem os índices econômicos.

Os índices de liquidez “corrente” e “seca” se mantiveram acima da referência 1 (um), enquanto o “geral” manteve-se abaixo, indicando dificuldade em honrar obrigações de longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve a 1,3 (um vírgula três), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços, de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 26 de outubro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

Ilson Ferreira Godinho

*Contador
CRC/MG-100723/O-7*